



**CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 28/2021**


A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM CERTIFICA, por requerimento do interessado, que Denilson Adriano de Lima, inscrito no CNPJ sob o Nº 39.723.505/0001-10, residente na Rua Pedro Ribeiro, 116, COHAB – Itabirito/MG – CEP 35.450-312, coordenadas 20°14'17.31"S e 43°48'3.64"O, protocolou o pedido sob o Nº 4904/2021, para a regularização ambiental da atividade de código CNAE 56.11-2.04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Após análise do formulário, foi verificado que a atividade, o porte e o potencial poluidor do empreendimento não estão listados nas DN's CODEMA, nem nas DN COPAM 217/2017 e 213/2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento municipal pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente – CODEMA.

No entanto, ressalta-se que, para qualquer atividade diferente da acima descrita não se aplica a presente certidão de dispensa.

Itabirito, 07 de dezembro de 2021

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.

  
**FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do CODEMA